



04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARITUBA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Extraordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Vice-Presidência, o Vereador Junior Amaral; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro; e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou aos demais *Vereadores que, registrassem suas presenças, através de processo eletrônico em seus tablets, o que foi feito. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antônio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Junior Amaral e Allan Besteiro.* Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Sóriclis Silva** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Tm 4,17-20*). **E quando eram, pontualmente, dez horas e vinte minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Raimundo Carneiro** que fizesse a leitura da **Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 133/2022** de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei do Executivo nº 166/2022** de autoria do Executivo Municipal. **Lida a matéria em Pauta,** o Senhor Presidente solicitou aos demais *Vereadores que, registrassem suas presenças, através de processo eletrônico em seus tablets, para dar início à Ordem do Dia, o que foi feito. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antônio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha, Junior Amaral e Allan Besteiro.* Havendo quórum, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em pauta: Projeto de Lei do Executivo nº 133/2022** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2023 e dá outras Providências. A



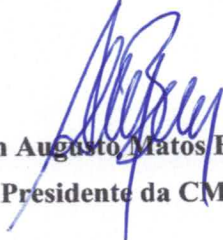
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE


04 AGO 2022

Allan Augusto M. Besteiro
Presidente


matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação, com emendas apresentadas no parecer das comissões. **Projeto de Lei do Executivo nº 166/22** de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária Anual nº569, de 17 de dezembro de 2021 - LOA, que reveste o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente ao exercício financeiro de 2022". A matéria foi submetida à 2ª discussão, em seguida, submetida a abertura de processo de votação eletrônico, sendo aprovada por unanimidade, em 2ª votação. Esgotada a pauta, não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária às **dez horas e vinte e três minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 30 de junho de 2022 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


Allan Augusto Matos Besteiro
Presidente da CMM

Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior
Vice-Presidente da CMM


Ver. Anderson Rocha de Araújo
1º Secretário da CMM

Ver. Raimundo Rudevan Carneiro
2º Secretário da CMM


Ver. Gilberto Nogueira Souto
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza
Taquígrafo Legislativo